

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 264, de 29/04/2022, no valor de R\$ 17.999,80 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 09.445.655/0001-48.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO 2022.2

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, reuniram-se na sala da Superintendência da Guarda Civil Municipal, sito a Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481, 31 de Março, os membros da comissão de progressão designada pela Portaria nº 095 - SMST, de 08 de abril de 2022, publicada no DOM 5603 de 12 de abril de 2022.

Às 15h o Sr. Tiago dos Santos Ribeiro, Superintendente da Guarda Civil Municipal, presidente da comissão, deu início a reunião. O presidente cumprimentou os demais membros da comissão e declarou abertos os trabalhos da comissão de progressão que objetiva avaliar os servidores pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal, que se encontram com direito as progressões funcionais. Os servidores seriam avaliados conforme critérios estabelecidos na legislação 1012. O presidente enviará solicitação ao setor de recursos humanos para abertura de processo referente as progressões e também solicitação para o manuseio das pastas dos servidores que seriam avaliados. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h.

Boa Vista, 03 de maio de 2022.

Tiago dos Santos Ribeiro Ezequiel Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Vice Presidente da Comissão

Wilson Francisco da Silva Abraão Bezerra de Oliveira
Secretário Membro

Márcio Level Mesquita Douglas da Silva Carvalho
Membro Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 024/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 337/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 000428/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa HEX Informática LTDA, CNPJ Nº 05.603.591/0001-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 e RODRIGO

JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula Nº 847.186, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 337/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 000428/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia
e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 025/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 272/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 002590/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS, TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.355.405/0001-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 e RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula Nº 847.186, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 272/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 002590/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 026/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 002159/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empiric Management LTDA, CNPJ Nº 22.552.542/0001-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 002159/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 027/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 002162/2022 – SMTI, firmado entre

20

o Município de Boa Vista e a Empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ Nº 04.491.152/0001-95.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 002162/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO

Na impossibilidade de proceder com a autuação pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome da empresa GENECI DE ANDRADE, inscrito no CPF 494.489.942-49, domiciliado e estabelecido na Avenida Jesualdo Costa Lima, nº 763 bairro Jardim Equatorial, por deixar de cumprir a notificação nº 59869/2022, referente ao processo 7462/2022.

Boa Vista- RR, 13/05/2022

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / Emhur

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0182/2022

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz de Sá Correa, ocupante do cargo: Assessor AS-04, Matrícula 44643, para fiscalizar a contratação por intermédio de credenciamento de banda, para atender ao evento realizado na feirinha de artesanato e gastronomia, conforme Processo nº 0191/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2022.

Alaide de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0183/2022

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, Cristina da Silva Mariano ocupante do cargo: Assessor Técnico I, para fiscalizar a contratação por intermédio de credenciamento de banda, conforme Processo nº 00192/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2022.

Alaide de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0184/2022

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, e designar a servidora Elaine de Souza Singh, Assistente I, para fiscalizar a locação de imóvel, para atender as necessidades da FETEC, conforme Processo nº 0212/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2022.

Alaide de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0185/2022

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo, para exercer os Cargos em Comissão desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Ryan Cristofer Vasconcelos	GDA- 601	Assessor Técnico III, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.
Magno Ferreira dos Santos	GDA-601	Assessor Técnico III, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 2 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2022.

Alaide de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC